**R E Q U E R I M E N T O Nº. 643**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/8/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Os editais dos processos licitatórios realizados pelo Poder Público Municipal são elaborados pela Comissão Permanente de Licitação (COPEL) da Prefeitura de Botucatu.

 As elaborações dos editais estão atreladas aos Termos de Referência, que podem conter particularidades legais e de interesse da municipalidade.

Editais e os Termos de Referência que preveem a contratação de empresas prestadoras de serviço, garantem um percentual do número de vagas para as mulheres que estão em condições de vulnerabilidade social e estão assistidas pelo Centro de Referência da Mulher.

Acreditamos que, com a inserção destas mulheres que estão assistidas pela municipalidade, elas poderão ter sua independência financeira, pois, um dos grandes fatores de dependência do “homem” está atrelada as questões orçamentárias.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implementar e inserir, em todos os editais dos processos licitatórios do Poder Público que visam contratar empresas terceirizadas para a realização de prestação de serviços, um percentual de vagas para as mulheres que estão em condições de vulnerabilidade social e são assistidas pelo Centro de Referência da Mulher.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de agosto de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA LUCCHESI**PSDB | **SILVIO** REPUBLICANOS |
| **CLAUDIA GABRIEL**DEM | **ERIKA DA LIGA DO BEM**REPUBLICANOS |

**PALHINHA**DEM

CMG/rr